



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/COGEM/SEMOG

**ATA da 40ª Reunião da Comissão de Apoio à Gestão de Riscos (CAGR)
8ª reunião de 2025.**

LOCAL	DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
Plataforma TEAMS	28/08/2025	15h36	17h21

Pauta:

Análise e discussão dos riscos identificados nos processos eleitorais das Eleições de 2026, focando em Auxiliares de Apoio às Eleições (AAE's) e Veículos, com a finalidade de propor e validar ações de controle.

Resumo da reunião:

A Supervisora de Gestão de Eleições, Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita, iniciou a reunião saudando a todos. Em seguida, apresentou os processos das Eleições 2026 de competência da STIC que teriam os riscos analisados, quais sejam: a) Auxiliares de Apoio às Eleições (AAE's); e b) Veículos.

Após a conclusão dos debates, considerou-se que as ações preventivas/corretivas pelos gestores dos processos são suficientes para mitigar os riscos inerentes aos processos eleitorais.

Contudo, foram aprovadas modificações pontuais, as quais foram imediatamente inseridas no sistema Prisma (conforme relatório no id.2553346) e validadas pelos membros da CAGR e Gestores dos Processos presentes nesta reunião, conforme itens a seguir:

1. AAE's:

a) Adicionado evento de risco "Contratação de pessoa não qualificada para AAEs" na atividade "Elaborar Artefatos e Termo de Referência para a Contratação de AAEs"; acrescida a tarefa "solicitar no TR que o terceirizado apresente certidões de antecedentes criminais e filiação partidária para ser contratado".

2. Veículos:

a) Risco nº 2 - adicionadas as tarefas "Solicitar a lista de veículos das frota no órgão antes de requisitar o veículo para o serviço eleitoral, solicitando assim o veículo específico" e "Elaborar a minuta e solicitar envio de ofício da Presidência às Prefeituras de todo Estado sobre requisição de veículos";

b) Risco nº 8 - adicionada a tarefa "Realizar pesquisa avaliativa dos serviços prestados pelos contratos de locação de veículos visando evitar problemas anteriores"; e

c) Após debate sobre exigência de seguro e respectivo impacto no mercado, restou decidido que a questão securitária (seja individual do veículo ou da empresa) será levada para estudo pelo setor de licitação do Tribunal, a fim de analisar o impacto nos editais e na viabilidade da contratação.

Por fim, Célia Regina encerrou a reunião agradecendo a participação de todos, ressaltando que as contribuições foram valiosas e serão incorporadas ao planejamento.

PARTICIPANTES

Membros do CAGR e COM1GR	Demais servidores
Acácio Vieira Carneiro Filho	Abimael Lima Leal Filho
Antonio Ferreira da Costa Filho	Ana Caroline da Silva Castro
Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita	Daniela Ferraz
Fabiana Silva Ribeiro	Fernando Neves da Costa e Silva
Fenelon Castelo Branco Barros Nunes	Gilson Rodrigues Borges
Hebert Pinheiro Leite	José de Ribamar Borges
Karla de Faria Abdala Félix	Leana Batista Neves
Leonardo Silva Kury Aragão Mendes	Marlene Pinheiro Diniz
Luciana Linard Silva Malveira	Reniê Barão da Silva
Sherlan Buhatem Anunciação	Rodolfo Medeiro de Campos
Vanessa Andrade Neiva Eulálio	



Documento assinado eletronicamente por **FENELON CASTELO BRANCO BARROS NUNES, Analista Judiciário**, em 01/09/2025, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENIÊ BARÃO DA SILVA, Analista Judiciário**, em 01/09/2025, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NEVES DA COSTA E SILVA FILHO, Analista Judiciário**, em 01/09/2025, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERRAZ, Analista Judiciário**, em 01/09/2025, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX, Analista Judiciário**, em 01/09/2025, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA ANDRADE NEIVA EULÁLIO, Chefe de Cartório**, em 01/09/2025, às 18:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SILVA KURY ARAGÃO MENDES, Analista Judiciário**, em 01/09/2025, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON RODRIGUES BORGES, Secretário(a)**, em 01/09/2025, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO, Analista Judiciário**, em 03/09/2025, às 12:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Coordenador(a)**, em 04/09/2025, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANA BATISTA NEVES, Assessor(a)**, em 04/09/2025, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHERLAN BUHATEM ANUNCIAÇÃO, Assessor(a)**, em 04/09/2025, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE RIBAMAR BORGES SOUZA, Coordenador(a)**, em 04/09/2025, às 17:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIA REGINA CARNEIRO DA SILVA MESQUITA, Técnico Judiciário**, em 04/09/2025, às 19:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ACÁCIO VIEIRA CARNEIRO FILHO, Chefe de Cartório**, em 05/09/2025, às 07:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA SILVA RIBEIRO, Analista Judiciário**, em 05/09/2025, às 11:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2553326** e o código CRC **8044EAE5**.

0008214-06.2025.6.27.8000	2553326v3
---------------------------	-----------